

Fazenda Pública

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A EXMA. JUÍZA DE DIREITO, DR.ª MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO, da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, faz ciência aos interessados que, nos autos de falência nº **0004878-71.2023.8.16.0185**, venderá em público leilão os bens da **MASSA FALIDA DE P1 ENGENHARIA EIRELI**, o qual deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico através do site www.topoleiloes.com.br, no dia **04 de outubro de 2023, às 11:00 horas**, e não havendo interessados, na data de **23 de outubro de 2023, às 11:00 horas** observadas as disposições do artigo 142 da Lei 11.101/2005, artigos 886 e 887 do CPC e as condições que seguem abaixo:

- i) O Leilão deverá ser precedido pela publicação do necessário Edital e anúncio em jornal, com 15 dias de antecedência, além da divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda.
- ii) A venda deverá ser efetuada pelo preço da avaliação, à vista, cujo valor deverá ser depositado, de imediato, no ato da arrematação, em dinheiro e em conta judicial vinculada ao Juízo. Alternativamente, no ato da arrematação deverá ser depositado o sinal correspondente a 20% do valor, a ser depositado em conta judicial vinculada ao Juízo, e o restante será satisfeito no prazo de três dias. Caso não seja completado o preço no prazo de três dias, a coisa será levada a novo leilão, ficando o arrematante obrigado a prestar a diferença porventura verificada e a pagar as despesas, além de perder o sinal, dispondo o síndico para a respectiva cobrança da ação executiva, que será instruída com a certidão do leiloeiro.
- iii) Caso não compareça nenhum interessado efetuada em primeira praça, o bem será levado a segunda praça por no mínimo 50% do valor da avaliação, à vista, cujo valor deverá ser depositado, de imediato, no ato da arrematação, em dinheiro e em conta judicial vinculada ao Juízo. Alternativamente, no ato da arrematação deverá ser depositado o sinal correspondente a 20% do valor, a ser depositado em conta judicial vinculada ao Juízo, e o restante será satisfeito no prazo de três dias. Caso não seja completado o preço no prazo de três dias, a coisa será levada a novo leilão, perdendo o arrematante o sinal, e ficando a arrematação sem efeito.
- iv) Caso não compareça nenhum interessado efetuada em segunda praça, o bem será levado a terceira praça por qualquer valor, à vista, cujo valor deverá ser depositado, de imediato, no ato da arrematação, em dinheiro e em conta judicial vinculada ao Juízo. Alternativamente, no ato da arrematação deverá ser depositado o sinal correspondente a 20% do valor, a ser depositado em conta judicial vinculada ao Juízo, e o restante será satisfeito no prazo de três dias. Caso não seja completado o preço no prazo de três dias, a coisa será levada a novo leilão, perdendo o arrematante o sinal, e ficando a arrematação sem efeito.
- v) Toda e qualquer proposta que não se adequa ao antes delimitado, será imediatamente rejeitada.
- vi) Arbitro a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a qual será devida se o ato resultar positivo, sendo que o pagamento será de responsabilidade do arrematante.
- vii) Eventuais impugnações deverão observar o contido no artigo 143 da Lei 11.101/2005, e o prazo será de quarenta e oito horas da juntada do auto de arrematação aos autos.

MODALIDADE: Os interessados poderão ofertar lances somente de forma eletrônica e exclusivamente através do auditório virtual no site <https://topoleiloes.com.br>, podendo fazê-lo desde a data da sua publicação até o fechamento dos leilões. Para ofertar lances o interessado deverá realizar o seu cadastro completo no site do leiloeiro (cujas regras integram o presente edital), com a antecedência mínima de 24 horas, bem como *Solicitar Habilitação* para ter acesso ao auditório virtual do lote pelo menos 24 horas antes do fechamento dos leilões. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevindo lance durante esses 03 minutos que antecederam ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance.

VISTORIA, VISITAÇÃO E ACESSO AO ACERVO DOCUMENTAL PERTINENTE: Vistorias, visitas e acesso ao acervo documental pertinente poderão ser previamente agendados com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio, através dos contatos indicados neste Edital. A responsabilidade pela verificação do lote é do potencial arrematante durante o período de visitação, quando disponível. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de obter informações ou de visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e não serão aceitas desistências, reclamações ou devoluções após a arrematação. As fotos, descrições, acabamentos, material, cores etc., divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos bens. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, qualidade ou adequação para o consumo e sem direito a troca, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, ausência de embalagem, dos manuais e de acessórios, componentes ou peças. O leiloeiro é mero mandatário do juízo, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou pela existência de impedimentos, ônus, débitos ou restrições incidentes sobre os bens objeto do leilão.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) Tratando-se de alienação judicial, a hipótese é de aquisição originária da propriedade, de modo que os bens serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive

as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, na forma do art. 141, inciso segundo da lei 11.101/2005, combinado com o art. 130, parágrafo 1º, inciso I, do Código Tributário Nacional. 2) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências ou restrições eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança quando necessário. Ficarão também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. 3) Eventual impugnação à arrematação deverá observar o contido no artigo 143, da Lei nº 11.101/2005, e o prazo será de 48 horas da juntada do auto de arrematação aos autos. 4) No caso de bem imóvel, a venda será feita em caráter *ad corpus*, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, IAT, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, ocupação e desocupação do imóvel, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 6) No caso de bem móvel, o comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 05 dias corridos, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. Correrão por conta do arrematante as despesas referentes à desmontagem, remoção e transporte dos bens arrematados. 7) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará sujeito à multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas, bem como às demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC. 8) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 9) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). 10) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local.

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Eduardo Stutz Poporoski (Matrícula nº 12/049-Lucepar), com escritório na Rua Marechal Hermes nº 1413, Ahu, em Curitiba/PR. **INFORMAÇÕES:** Todas as informações relacionadas aos lotes, à participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser obtidas através da central de atendimento do leiloeiro pelo telefone/WhatsApp (41) 3599-0110. Também é possível encaminhar e-mail(s) com dúvida(s) pelo site <https://topoleiloes.com.br/>, através do link "Entre em contato" ou diretamente pelo endereço eletrônico contato@topoleiloes.com.br

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) réu(s) e/ou seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) concorrente(s), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	AValiação
1	TAMPA ELETROCALHA - 3M X 20 CM	PÇ	11	R\$ 44,63
2	TAMPA ELETROCALHA - 3M X 0,5 CM	PÇ	56	R\$ 77,17
3	ELETROCALHA PERFURADA 100 X 200 X 3M	BR	17	R\$ 85,68
4	ELETROCALHA LISA 100 X 200 X 3M	BR	20	R\$ 151,44
5	ELETROCALHA LISA 100 X 100 X 3M	PÇ	70	R\$ 281,89
6	ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3M	BR	5	R\$ 29,40
7	ELETROCALHA PERFURADA 50 X 50 X 3M	PÇ	4	R\$ 14,80
8	RODAMEOC/3,5M- T4CMX0,2CMESP-M RODAMEOC/2,8Y- T4CYX0,2CMESP-	M	35	R\$ 66,15
9	ITAÚBA RODAPE C/ 4,5M - 9CM X 1,5 ESP.	M	25,2	R\$ 47,63
10	ITAÚBA RODAPE C/ 3,5M - 9CM X 1,5 ESP.	M	17	R\$ 39,95
11	ITAÚBA RODAPE C/ 2,2M - 9CM X 1,5 ESP.	M	18	R\$ 42,30
12	ITAÚBA PORTA - 0,80 X 2,10 - IMBUÍA	M	43	R\$ 101,05
13	UND	UND	6	R\$ 129,00



Curitiba, 13 de Setembro de 2023 - Edição nº 3513

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

94	CONDULETE 1" WETZEL	PÇ	18	R\$ 32,40					
95	ABRAÇADEIRA TIPO "D" 3/4"	UND	200	R\$ 38,80	128	PATCH CORD - 1,5M FURUKAWA CAT5	UND	23	R\$ 47,38
96	ABRAÇADEIRA IIPO "D" 1"	UND	86	R\$ 19,26	129	PATCH CORD - 2,5M FURUKAWA CAT6	UND	11	R\$ 133,98
97	BANDEIRA DE FISITERAPIA GALANO	UND	1	R\$ 1.114,80	130	PATCH CORD - 3M FURUKAWA CAT6	UND	5	R\$ 76,80
98	ESCADA DE MADEIRA ARTICULA/ABRIR - COM 2,5M	UND	2	R\$ 547,52	131	CABO PARA VIDEO - PONTA RJ45 E VGA - 1,5M	UND	12	R\$ 81,60
99	PORTADORA DE FERRO / AÇO - ELÉTRICA 220V VONDER	UND	1	R\$ 197,98	132	PISTOLA PARA SILICONE SIMPLES	PÇ	2	R\$ 10,56
100	ARMÁRIO / VESTIÁRIO DE AÇO COM DIVISÓRIAS E 8 PORTAS	UND	8	R\$ 3.166,40	133	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/16 - LATÃO POLIDO - CONJUNTO 2	CJ	1	R\$ 1,98
101	LUMINÁRIA ALUMÍNIO - T8 3X10W 1,20M	UND	18	R\$ 495,40	134	PÇS VONDER ENGRAXADEIRA COM APLICADOR - 4LITROS JHF 4X UND		1	R\$ 31,98
102	LUMINÁRIA ALUMÍNIO - T8 3X10W 0,60M	UND	50	R\$ 1.962,70	135	RODAPÉ POLIESTIRENO BOLEADO BRANCO - 2,20M X 0,10M	UND	3	R\$ 15,06
103	CORPOSEPROV/Ç	UND	4	R\$ 74,24	136	ROLO PARA CÂMARA FRIA 200MM X 2MM X 50M EXTRUFLEX M		100	R\$ 548,60
104	PRUMO VONDER ESCOVA CIRCULAR DE AÇO - 4"	UND	2	R\$ 10,76	137	EXAUSTOR COM MOTOR COMPLETO COM DIAMENTRO DE SOCM	PÇ	2	R\$ 89,65
105	RODEL PARA CORTADORA DE PISO 80MM	PÇ	18	R\$ 75,60	138	COIFA DE PROTEÇÃO PARA SERRA CIRCULAR PARA AIE 350MM	UND	3	R\$ 197,34
106	CORTAG KIT BIIS ? 03 CONJUNTO COM 5 UND	PÇ	1	R\$ 2,86	139	EXTENSÃO CABO PP 20M 3X1,5MM' M EXTENSÃO CABO PP 20M 2X 2,5MM'	M	20	R\$ 17,12
107	CHAVE PARA BIT LINHA NIVEL PARA DRYWALL	UND	3	R\$ 16,86	140	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" - PVC - SOM	M	50	R\$ 24,30
108	30M VONDER GRAMPEADOR	UND	1	R\$ 5,38	141	CANHAMO - KG	KG	5	R\$ 29,90
109	PISTOLA PARA GRAMPO ?20	UND	1	R\$ 7,74	142	LIXADEIRA DE CINTA 3" - 720W STANLEY			
110	LENTE REDONDA PARA ÓCULOS DE SOLDA-TONALIDADE 7	UND	1	R\$ 1,30	143	STG57221 MANGUERAZUIPARABOMBADÂGUA-10M	UND	1	R\$ 7,20
111	VONDER MÁQUINA PARA FAZER ROSCA 45X18	PÇ	2	R\$ 9,78	144	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA - 1,5CV	UND	20	R\$ 53,60
112	ROLDANA PARA PORTA EM NYLON	UND	1	R\$ 9,78	145	ALICATE DE CORTE ENCAPADO 1000W		1	R\$ 258,49
113	BURIFADOR DE ÁGUA - 900ML	UND	50	R\$ 74,90	146	TRAMONTINA TALHADEIRA / PONTEIRA	UND	1	R\$ 4,15
114	BURIFADOR DE ÁGUA - 1,5 L	UND	2	R\$ 6,69	147	LÂMINA DE SERRA CIRCULAR 24 DENTES - 185MM	UND	38	R\$ 44,84
115	SERROTE	UND	1	R\$ 5,60	148	VONDER LÂMINA SERRA CIRCULAR 36 DENTES - 300MM	UND	1	R\$ 3,08
116	ESQUADRO ? 12 STANLEY	UND	2	R\$ 9,12	149	VONDER LÂMINA SERRA CIRCULAR 48 DENTES - 350MM	UND	2	R\$ 9,36
117	PISTOLA PARA BISNAGA DE 900GR COM 5 BICOS	UND	5	R\$ 27,38	150	VONDER DISCODE 115Mfú E3MfúESR	UND	2	R\$ 17,69
118	ADESIVO SENADOR HIDRIDO - BRANCO HARD	UND	1	R\$ 25,80	151	NORTON DISCO DE 9"X1/8"X7/8"	UND	5	R\$ 1,80
119	REPARO VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/4" E 1.1/2"	UND	11	R\$ 123,20	152	NORTON DISCO DE 12" X 1/8" X 3/4"	UND	15	R\$ 13,40
120	CHAVE PARA DOBRAR FERRO	PÇ	1	R\$ 21,96	153	NORTON PLACA DE SINALIZAÇÃO - "SAÍDA DE EMERGÊNCIA"	UND	11	R\$ 30,54
121	CHAVE COMBINADA ? 10 VONDER	PÇ	1	R\$ 2,24	154	- BIVOLT SEGURIMAX CAT6	UND	6	R\$ 29,94
122	CHAVE COMBINADA ? 12 VONDER	PÇ	1	R\$ 1,52					
123	CHAVE COMBINADA ? 12 VONDER	PÇ	1	R\$ 1,68					
124	CHAVE COMBINADA ? 24 VONDER	PÇ	1	R\$ 4,21					
125	FENDA GRANDE CHAVE FENDA PARA ELÉTRICA ENCAPADA - 1000W	PÇ	1	R\$ 2,58					
126	TRAMONTINA CHAVE PHILIPS PARA ELÉTRICA ENCAPADA - 1000W	PÇ	2	R\$ 4,02					
127	TRAMONTINA	PÇ	1	R\$ 2,01					



Curitiba, 13 de Setembro de 2023 - Edição nº 3513

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

155	CONECTOR MACHO RJ 45 FURUKAWA ROLDANA DE FERRO PARA TRANSPORTE VERTICAL CÂMARA PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO VONDER PNEU PARA CARRINHO DE MÃO RODA DE FERRO PARA CARRINHO DE MAO FITA PERFURADA - ROLO - 19MM X 30M BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA METALTEX BOTOEIRA PARA GUINCHO - TRANSPORTE VERTICAL - SOOW JNG COP4361 FLUIDO DE CORTE - SOOML VONDER PULVERIZADOR 16L COM PISTOLA TRAMONTINA EXTENSAO OP +ICA 02F MM (50.0) SC-SPC FURUKAWA COMPRESSOR PARA PINTURA PEQUENO - BIVOLT RODAPÉ BRANCO POLIESTILENO 2,20M X 10CM DURAFLEX BOMBA DE RECALQUE 1/2 CV WEG BOMBADExECALQUE3CV/ FOTOR159M:w/ 3500RPM WEG MOTORPARABETONERA-1CV MOTOR PARA VIBRADOR GRANDE/ BEM ANTIGO CORIADORA MANUAL DE FERRO EXOPARASERRA CIRCULAR1"N"03 EIXO PARA SERRA CIRCULAR 5/8" N-° 01 MORSA / PRENSA ? 06 MACACO HIDRÁULICO PEQUENO SERRA CIRCULAR PARA 225MM - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO SERRA CIRCULAR PARA 185MM - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO LIXADEIRA 7" - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO MAKITA MXADEIRA4"-NÃO ESTAOUINCONANDO BOSCH PLAINA ELÉTRICO SOOW - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO BOSCH PMO 15-82 MAOUNAD*SOLDA AARCO BALIVIER 300IVIV	PÇ	320	R\$ 14,08
156	VERTICAL CÂMARA PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO VONDER PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UND	6	R\$ 7,19
157	MÃO VONDER PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UND	7	R\$ 18,57
158	RODA DE FERRO PARA CARRINHO DE MAO	UND	4	R\$ 10,20
159	FITA PERFURADA - ROLO - 19MM X 30M	UND	2	R\$ 11,18
160	BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA METALTEX	RL	2	R\$ 11,64
161	BOTOEIRA PARA GUINCHO - TRANSPORTE VERTICAL - SOOW JNG COP4361	UND	3	R\$ 6,26
162	FLUIDO DE CORTE - SOOML VONDER	UND	1	R\$ 5,85
163	PULVERIZADOR 16L COM PISTOLA TRAMONTINA EXTENSAO OP +ICA 02F MM (50.0) SC-SPC	UND	4	R\$ 18,76
164	FURUKAWA COMPRESSOR PARA PINTURA PEQUENO - BIVOLT RODAPÉ BRANCO POLIESTILENO 2,20M X 10CM DURAFLEX BOMBA DE RECALQUE 1/2 CV WEG BOMBADExECALQUE3CV/ FOTOR159M:w/ 3500RPM WEG	PÇ	35	R\$ 21,80
165	MOTORPARABETONERA-1CV	PÇ	35	R\$ 157,15
166	MOTOR PARA VIBRADOR GRANDE/ BEM ANTIGO CORIADORA MANUAL DE FERRO	UND	1	R\$ 48,90
167	EXOPARASERRA CIRCULAR1"N"03	PÇ	5	R\$ 12,55
168	EIXO PARA SERRA CIRCULAR 5/8" N-° 01	UND	2	R\$ 96,28
169	MORSA / PRENSA ? 06	UND	2	R\$ 398,00
170	MACACO HIDRÁULICO PEQUENO	UND	6	R\$ 430,87
171	SERRA CIRCULAR PARA 225MM - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO	UND	1	R\$ 199,80
172	SERRA CIRCULAR PARA 185MM - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO	PÇ	3	R\$ 207,76
173	LIXADEIRA 7" - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO	CIRCULAR1"N"03	3	R\$ 212,94
174	MAKITA MXADEIRA4"-NÃO ESTAOUINCONANDO	UND	1	R\$ 40,47
175	BOSCH PLAINA ELÉTRICO SOOW - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO	UND	1	R\$ 75,73
176	BOSCH PMO 15-82	UND	1	R\$ 13,48
177	MAOUNAD*SOLDA AARCO BALIVIER 300IVIV	UND	1	R\$ 127,80
178		UND	2	R\$ 114,94
179		UND	1	R\$ 96,17
180		UND	1	R\$ 25,98
181		UND	1	R\$ 56,38
182		UND	1	R\$ 58,00

183	COMPRESSOR DE AR 100L - 2HP PRESSURE ELETRODO - OK46 - UND/KG TARTARUGA ALUMÍNIO-BRANCO PARAE-27 FEMARTE PISTOLA DE PINTURA COM RESERVATÓRIO PRESSURE PP 5001 PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS - 1U FURUKAWA PLACASOMR270W1650X922X40 JINKO JKM210PP60 PORTA DE MADEIRA BRANCA 2,10 X 1,70 X 0,35 FURADERADEBANCADACOM MOTORDEICV EXTINTOR ABC - 6KG EXTINTOR BC - 4KG	UND	1	R\$ 279,98
184	OK46 - UND/KG	KG	30	R\$ 108,12
185	FEMARTE PISTOLA DE PINTURA COM RESERVATÓRIO PRESSURE PP 5001	UND	6	R\$ 149,40
186	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS - 1U	UND	1	R\$ 23,98
187	FURUKAWA PLACASOMR270W1650X922X40	UND	14	R\$ 1.021,05
188	JKM210PP60 PORTA DE MADEIRA BRANCA 2,10 X 1,70 X 0,35	UND	3	R\$ 165,60
189	FURADERADEBANCADACOM MOTORDEICV	UND	1	R\$ 59,87
190	EXTINTOR ABC - 6KG	UND	1	R\$ 149,20
191	EXTINTOR BC - 4KG	UND	3	R\$ 110,83
192		UND	1	R\$ 34,45

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 19.475,36 em julho/2023 (mov. 69.1).
 DEPÓSITO/VISTORIA: Os bens estão depositados em um contêiner no pátio da empresa ZERO WASTE BRASIL, sito na Rua José Custódio dos Santos, s/n, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, podendo ser realizada visitação mediante prévio agendamento com no mínimo 48 horas de antecedência, pelo e-mail contato@topoleiloes.com.br, no qual deverá ser informado o nome completo e números do RG/CPF da parte interessada, além da data em que se pretende realizar a vistoria. Não será admitida a entrada no pátio para visitação dos interessados/acompanhantes que não realizarem o prévio agendamento.
 DADO E PASSADO, em Curitiba/PR, aos 12 de setembro de 2023, por ordem da MM. Juíza de Direito abaixo assinado.
 MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSO
 JUÍZA DE DIREITO

